

Louvor n.º 1495/2002. — Ao concluir o meu mandato de secretária-geral da Assembleia da República, cabe-me prestar público louvor ao Dr. Francisco José Pereira Alves, chefe de divisão de Aprovisionamento e Património da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, funções que vem exercendo com empenhamento, persistência, zelo e competência.

19 de Abril de 2002. — A Secretária-Geral, *Adelina de Sá Carvalho*.

2 de Maio de 2002. — A Directora de Serviços, *Teresa Fernandes*.

Louvor n.º 1496/2002. — Ao concluir o meu mandato como secretária-geral da Assembleia da República, é-me particularmente grato prestar público louvor ao chefe da Divisão de Redacção e Apoio Audiovisual da Direcção de Serviços de Apoio e Secretariado, José Nogueira Diogo, pela sua relevante competência, inextinguível empenhamento, lealdade, disponibilidade, inteligência e espírito de inovação que colocou no exercício, desde 1996, das suas funções, bem como pela sua determinação e capacidade para propor medidas de modernização nas áreas da sua competência (redacção, sistemas de som e de vídeo e votação electrónica) que muito contribuíram para o melhor funcionamento da Assembleia da República.

19 de Abril de 2002. — A Secretária-Geral, *Adelina de Sá Carvalho*.

2 de Maio de 2002. — A Directora de Serviços, *Teresa Fernandes*.

Louvor n.º 1497/2002. — Ao cessar as funções de secretária-geral da Assembleia da República, expresse público louvor à Dr.ª Alexandra Maria Fonseca Pereira da Graça que, no exercício desde 1996 das funções de chefe da Divisão de Secretariado às Comissões da Direcção de Serviços de Apoio e Secretariado e das que por mim lhe foram delegadas, revelou assinalável competência, adequada serenidade, capacidade organizativa, bem como permanente dedicação e disponibilidade pessoal.

19 de Abril de 2002. — A Secretária-Geral, *Adelina de Sá Carvalho*.

2 de Maio de 2002. — A Directora, *Teresa Fernandes*.

Louvor n.º 1498/2002. — Ao concluir o meu mandato de secretária-geral da Assembleia da República, louvo o Dr. Fernando Cascalheira Vasco, chefe da Divisão de Apoio ao Plenário da Direcção de Serviços de Apoio e Secretariado, pela forma esforçada, interessada e atenta como, desde 1996, exerceu as suas funções.

19 de Abril de 2002. — A Secretária-Geral, *Adelina de Sá Carvalho*.

2 de Maio de 2002. — A Directora de Serviços, *Teresa Fernandes*.

Louvor n.º 1499/2002. — Ao concluir o meu mandato de secretária-geral da Assembleia da República, louvo o zelador do Palácio, António Sá, pela capacidade de trabalho, disponibilidade, dedicação, discrição, simpatia e zelo profissional com que tem vindo a exercer as suas funções.

19 de Abril de 2002. — A Secretária-Geral, *Adelina de Sá Carvalho*.

2 de Maio de 2002. — A Directora, *Teresa Fernandes*.

Louvor n.º 1500/2002. — Ao cessar as funções de secretária-geral da Assembleia da República, louvo o motorista Horácio Gil Letras pela forma como desempenhou, com relevante zelo, dedicação, discrição e competência, as suas funções no meu Gabinete, sendo ainda de salientar o seu profissionalismo e excelente trato pessoal.

19 de Abril de 2002. — A Secretária-Geral, *Adelina de Sá Carvalho*.

2 de Maio de 2002. — A Directora de Serviços, *Teresa Fernandes*.

Louvor n.º 1501/2002. — Ao cessar as funções de secretária-geral da Assembleia da República, louvo o motorista contratado Joaquim da Silva Moreira pela forma extremamente profissional, dedicada, disponível e competente como desempenhou as funções de motorista no meu Gabinete, a que se alia um exemplar trato pessoal.

19 de Abril de 2002. — A Secretária-Geral, *Adelina de Sá Carvalho*.

2 de Maio de 2002. — A Directora, *Teresa Fernandes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro de Estado

Despacho n.º 11 050/2002 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete de Ministro de Estado o licenciado Gonçalo Pedro Palha Simões Ilharco.

2 — O nomeado é autorizado a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Maio de 2002.

6 de Maio de 2002. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 11 051/2002 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete de Ministro de Estado António José Cardoso de Barros.

2 — O nomeado é autorizado a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Maio de 2002.

6 de Maio de 2002. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Gabinete do Ministro da Presidência

Despacho n.º 11 052/2002 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a Dr.ª Cristina Maria Janeiro Carranca.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

7 de Maio de 2002. — O Ministro da Presidência, *Nuno Albuquerque Moraes Sarmiento*.

Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 11 053/2002 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 2.º, n.º 1, e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Jorge Teófilo Pereira de Andrade, funcionário do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Portugal, S. A., para, em regime de requisição, exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2002.

2 de Maio de 2002. — O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *José Luís Fazenda Arnaut Duarte*.

Instituto Nacional do Desporto

Contrato n.º 1703/2002. — *Contrato-programa.* — De acordo com o estabelecido nos artigos 33.º e 34.º da Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro (Lei de Bases do Sistema Desportivo), e nos regimes previstos nos Decretos-Leis n.ºs 432/91, de 6 de Novembro, e 125/95, de 31 de Maio, é celebrado entre o Instituto Nacional do Desporto, adiante designado por IND, e a Federação Portuguesa de Atletismo, adiante designada por Federação, representados pelos respectivos presidentes, um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a atribuição à Federação da contribuição financeira constante da cláusula 3.ª deste contrato para apoio à execução do programa de desenvolvimento do desporto de alta competição e selecções nacionais, programa este que a Federação apresentou no IND e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2002.